



PREFEITURA DE SIRIRI

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53
DE 28 DE JUNHO DE 2022

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 29 do mês de junho de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 29 do mês de junho de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude dos festejos alusivos ao mês de junho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 do mês de junho de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, e toda a secretaria de saúde e pontos de atendimento, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,

Em, 28 de Junho de 2022.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal